

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001539.2/2020

Data Empenho: 10/09/2020 Data Autorização: 09/10/2020 Processo: 0065674/2019

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33904900000 - Auxílio-Transporte  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

Endereço: TRA DOIS DE JULHO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171  
 CEP: 45000265  
 UF: BA

**Histórico :**

Referente complemento ao contrato nº 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 001/2020. Período: 10/09 à 31/12/2020. Referente ao Mês de Outubro/2020

**Liquidação Nº 0005342/2020**

Convênio: Não Modalidade: Inexigibilidade  
 Contrato:  
 Documento Fiscal: NF Nº 6193 - 01/10/2020 de 4.102,90

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
6.621,49	4.102,90	2.518,59

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
4.102,90

24/10/20 *Alf*  
 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Matr. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0007749/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

*R. Cerqueira Pereira*  
 Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

*R. Lima dos Santos*  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 4.102,90, (quatro mil cento e dois reais e noventa centavos)

Data: 15/10/2020

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA  
 19449077000171

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: CX Conta: 624008-9 Bor./Cheque: DUIS Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 1539/2020 Nº PROTOCOLO 0065674/2019

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Global

Data: 10/09/2020

Nº AE: 001842/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE  
 Elemento da Despesa.....: 33904900000 - Auxílio-Transporte  
 Subelemento da Despesa..: 33904900000 - Auxílio-Transporte  
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Credor...** : ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO I Nº: 873137  
 Endereço. : TRA DOIS DE JULHO Nº : 10 Bairro : CENTRO CEP : 45000-265  
 Cidade... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 19.449.077/0001-71

Referente complemento ao contrato nº 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 001/2020. Período: 10/09 à 31/12/2020

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2020 Nº Processo: 0065674/2019

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>11.500,00</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....:</b>	<b>11.400,00</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....:</b>	<b>11.400,00</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>100,00</b>

Juscineia Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025  
Secretário Municipal de Saúde

**LIQUIDAÇÃO:** A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade  
Mat. 145659  
Liquidação da Despesa

**AUTORIZAÇÃO:** Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

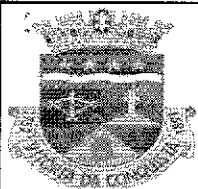
Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025  
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1  
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 11.400,00, (onze mil quatrocentos reais), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 005729/2020

1/1

Processo	065674/2019	Empenho	0001539/2020	Contrato	000002-22/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2020						
Fornecedor	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA			CNPJ	19.449.077/0001-71		
Endereço	TRAVESSA DOIS DE JULHO, 10 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000265						
Nº Banco	000756	Nº Agência	03226-3	Nº Conta	11732-3	Telefone	7734279502
Dotação	26002601.1030200822.120.33904900000.144			Ficha-Fonte	212049144-144		
Histórico	REFERENTE COMPLEMENTO AO CONTRATO Nº 002-22/2020, AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2020, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001/2020 PERÍODO: 10/09 À 31/12/2020 REFERENTE A COMPETÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO/2020						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00003931	VALE TRANSPORTE ELETRONICO	UN	1.079,71 0	3,80	4.102,90
<b>Total Geral</b>							<b>4.102,90</b>

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 7 out 2020



**Município de Vitória da Conquista**  
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária  
 Gerência de Fiscalização  
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **01/10/2020 10:49** Período de Competência **10/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**ATUV** Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**  
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**  
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**  
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**  
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.240 unidades de vale-transporte.

[ Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(2095) ]

Mês/Ano de Competência: Outubro/2020.

*Ramora Cerqueira Pereira*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 09.10.20

*R.L.*  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro  
 Mat. 04.24438-1  
 05/10/2020

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo  
 Urbano de Vitória da Conquista  
 CNPJ: 19.449.077/0001-71  
 756 - Banco Cooperativo do Brasil  
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

EMPENHO: 1539/2020

CONTRATO: 002-22/20

*N.S.P.*  
 Coord. de Contratos e Convênios

*Glauco*  
 Coordenador Técnico de Pessoal  
 Mat. 07.100-2  
 05/10/2020

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.712,00	0,00	0,00	4.712,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.712,00	4.712,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$633,76 FEDERAL E R\$235,60 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 02C353.

*4.102,90*

Coord. de Contratos e Convênios

CONTRATO:

EMPENHO:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.449.077/0001-71

**Razão Social:** ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

**Endereço:** TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2020 a 22/10/2020

**Certificação Número:** 2020092304534535613973

Informação obtida em 01/10/2020 08:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 01/10/2020 08:05

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202817673

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 19.449.077/0001-71**

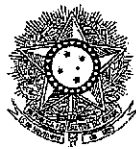
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:09:16 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **A565.3773.1A0F.909B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 24838683/2020

Expedição: 01/10/2020, às 08:11:02

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****CERTIDÃO NEGATIVA****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod.Contribuinte: **0191177**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:  
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quinta-Feira, 1 de Outubro de 2020 as 08:14:24

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200041787**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0007109/2020
Data Autorização: 21/09/2020 Processo: 0001288/2020

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS
Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
CEP: 45000265
UF: BA

Histórico :
PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Liquidação Nº

Table with columns: Convênio: Não, Modalidade:, Processo:, Contrato:, Documento Fiscal:, Saldo Empenhado Anterior, Esta liquidação, Saldo Empenhado Atual a Liquidar, Valor Ordem Pagamento, Valor Desconto, Valor Liquidado. Includes handwritten signature of Alex Lopes de Andrade.

Autorização de Pagamento nº 0007109/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

[Handwritten signature]

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

[Handwritten signature]

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
609,10, (seiscentos e nove reais e dez centavos)

Data: 15/09/2020

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Table with columns: Tipo, Banco, Agência, Dgt Agência, Conta, Dgt Conta, Dgt Conta Agência, Cod Compensação

Banco: CR Conta: 604008-9 Bor./Cheque: QUINSA Receibo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
Folha de Setembro de 2020

18/09/2020 16:42:17

Cod. Evento	Evento	Conta	Valor	
Grupo : SIMMP				
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)				
02225	CONTRIBUICAO SIMMP/ADM	.BANCO 756; AG: 3237-9; CONTA: 2008-7	19,72	
Quant. de Registros do Grupo : 1			19,72	
Quant. de Registros do Grupo : 1				19,72
Grupo : SINDACS				
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)				
02217	DESC.AUTORIZ.SINDACS	.BANCO DO BRASIL; AG: 3457-6; CONTA: 54606-2	672,00	
Quant. de Registros do Grupo : 1			672,00	
Quant. de Registros do Grupo : 1				672,00
Grupo : SINSERV				
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)				
02116	CONTRIBUICAO SINSERV	.CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	259,37	
Quant. de Registros do Grupo : 1			259,37	
Quant. de Registros do Grupo : 1				259,37
Grupo : AESTC				
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)				
02113	VALE TRANSPORTE		198,60	
03262	.DESC.V.TRANSPL.COMPL		410,50	
Quant. de Registros do Grupo : 2			609,10	
Quant. de Registros do Grupo : 2				609,10
Grupo : CREDICOOP				
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)				
02249	CAPITALIZACAO CREDCOOP	.BANCO 756; AG: 1002;CONTA:26-4 3%	65,16	
02350	EMPRESTIMO S.CREDCOOP I.	.BANCO 756; AG: 1002;CONTA:26-4	204,25	
Quant. de Registros do Grupo : 2			269,41	



**Município de Vitória da Conquista**  
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária  
 Gerência de Fiscalização  
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **01/10/2020 10:49** Período de Competência **10/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**  
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**  
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**  
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**  
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.240 unidades de vale-transporte.

[ Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(2095) ]

Mês/Ano de Competência: Outubro/2020.

EMPENHO: 1539/2020

CONTRATO: 002-22/20

Coord. de Contratos e Convênios

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo  
 Urbano de Vitória da Conquista  
 CNPJ: 19.449.077/0001-71  
 756 - Banco Cooperativo do Brasil  
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

*[Handwritten signature and date 01/10/2020]*

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Oeduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.712,00	0,00	0,00	4.712,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.712,00	4.712,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$633,76 FEDERAL E R\$235,60 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 02C353.

*[Handwritten note: AT-4.10219.0]*

Coord. de Contratos e Convênios

CONTRATO:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.449.077/0001-71

**Razão Social:** ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

**Endereço:** TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2020 a 22/10/2020

**Certificação Número:** 2020092304534535613973

Informação obtida em 01/10/2020 08:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 01/10/2020 08:05

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202817673

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 19.449.077/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

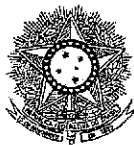
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:16 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **A565.3773.1A0F.909B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão n°: 24838683/2020

Expedição: 01/10/2020, às 08:11:02

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.449.077/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****CERTIDÃO NEGATIVA****DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Contribuinte:** ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA

**CNPJ/CPF:** 19.449.077/0001-71

**Cod. Contribuinte:** 0191177

**Insc. Municipal:**

**Endereço Imóvel:** TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:  
45000265

**Quadra:**

**Lote:**

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quinta-Feira, 1 de Outubro de 2020 as 08:14:24

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: 20200041787

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0001539.1/2020

Data Empenho: 10/09/2020 Data Autorização: 09/10/2020 Processo: 0065674/2019

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 33904900000 - Auxílio-Transporte  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**  
 Endereço: TRA DOIS DE JULHO Documento: 19449077000171  
 Bairro: CENTRO CEP: 45000265  
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA UF: BA

**Histórico :**  
 Referente complemento ao contrato nº 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 001/2020. Período: 10/09 a 31/12/2020. Referente ao Mês de Setembro/2020

**Liquidação N° 0005334/2020**  
 Convênio: Não Modalidade: Inexigibilidade  
 Contrato:  
**Documento Fiscal:** NF N° 5499 - 02/09/2020 de 4.778,51

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
7.297,10	4.778,51	2.518,59

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto	14/10/20	<i>[Assinatura]</i>
0,00		
Valor Líquido		Alex Lopes de Andrade
4.778,51		Liquidação da Despesa
		Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0007740/2020**  
 Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Ramona Cerqueira Pereira Secretária Municipal de Saúde MAT. 245025	Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro - SMS Mat- 24436-1

**Recibo**  
 Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 4.778,51, (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos )

Data: 15/10/2020

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA  
 19449077000171

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	COOPERATIVAS	3226		11732	3		

Banco: 09 Conta: 024008.9 Bor./Cheque: 0005334 Receibo: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 005734/2020

1 / 1

Processo	065674/2019	Empenho	0001539/2020	Contrato	000002-22/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2020						
Fornecedor	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA			CNPJ	19.449.077/0001-71		
Endereço	TRAVESSA DOIS DE JULHO, 10 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000265						
Nº Banco	000756	Nº Agência	03226-3	Nº Conta	11732-3	Telefone	7734279502
Dotação	26002601.1030200822.120.33904900000.144			Ficha-Fonte	212049144-144		
Histórico	REFERENTE COMPLEMENTO AO CONTRATO Nº 002-22/2020, AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2020, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001/2020 PERÍODO: 10/09 À 31/12/2020 REFERENTE A COMPETÊNCIA DE SETEMBRO/2020						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00003931	VALE TRANSPORTE ELETRONICO	UN	1.257,50 3	3,80	4.778,51
<b>Total Geral</b>							<b>4.778,51</b>

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1539/2020 Nº PROTOCOLO 0065674/2019

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 10/09/2020 Nº AE: 001842/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função..... : 10 - Saúde
SubFunção..... : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa..... : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classif. Orçamentária..... : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
Elemento da Despesa..... : 33904900000 - Auxílio-Transporte
Subelemento da Despesa.. : 33904900000 - Auxílio-Transporte
Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO I Nº: 873137
Endereço. : TRA DOIS DE JULHO Nº : 10 Bairro : CENTRO CEP : 45000-265
Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 19.449.077/0001-71

Referente complemento ao contrato nº 002-22/2020, aquisição de Vale Transporte Eletrônico para o ano de 2020, que serão utilizados para atender as necessidades dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Ata de Inexigibilidade de Licitação nº IN 001/2020. Período: 10/09 à 31/12/2020

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2020 Nº Processo: 0065674/2019

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..... : 11.500,00 : TOTAL EMPENHADO..... : 11.400,00
VALOR EMPENHADO..... : 11.400,00 : SALDO ATUAL ..... : 100,00

[Signature]

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: / /

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 11.400,00, (onze mil quatrocentos reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



**Município de Vitória da Conquista**  
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária  
 Gerência de Fiscalização  
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **02/09/2020 08:24** Período de Competência **9/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**  
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**  
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**  
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**

Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**  
 Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.400 unidades de vale-transporte.  
 [ Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095+3096) ]  
 Mês/Ano de Competência: Setembro/2020.

*Ramora Verônica Pereira*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 09.10.20

*Patrícia Leysa T. dos Anjos*  
 Coordenadora Gestão de Pessoas  
 Mat. 07.14827-2  
 CRC: 22271  
 03/10/2020

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo  
 Urbano de Vitória da Conquista  
 CNPJ: 19.449.077/0001-71  
 756 - Banco Cooperativo do Bras:  
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

**EMPENHO: 1539/2020**  
**CONTRATO: 002-22/2020**  
*W. S. S. S.*  
 Coord. de Contratos e Convênios

*PL*  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro  
 Mat. 04.04436  
 03/10/2020

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Oeduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
5.320,00	0,00	0,00	5.320,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	5.320,00	<b>5.320,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$715,54 FEDERAL E R\$266,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 02C353.

*R\$ 5.320,00*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO  
URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão nº: 21542341/2020

Expedição: 03/09/2020, às 10:56:00

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.449.077/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

### **DADOS DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod. Contribuinte: **0191177**

Insc. Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:  
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quinta-Feira, 3 de Setembro de 2020 as 09:37:30

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200037387**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 02/09/2020 14:44

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202512468

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



02/09/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 19.449.077/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:23 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 01/03/2021.~~

Código de controle da certidão: **4605.ACB7.73F6.E8AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.449.077/0001-71**Razão Social:** ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ**Endereço:** TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2020 a 14/09/2020**Certificação Número:** 2020081603062980700458

Informação obtida em 02/09/2020 14:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0006233/2020
Data Autorização: 24/08/2020 Processo: 0001288/2020

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881011600003 - VALE TRANSPORTE - FMS
Fonte de Recurso : 144 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 873137 - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URB/

Endereço: TRA DOIS DE JULHO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 19449077000171
CEP: 45000265
UF: BA

Histórico :
PAGA-SE OS CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Liquidação Nº 0004234/2020

Convênio: Não Modalidade: Não Aplicável

Contrato:

Documento Fiscal: FP Nº 08 - 24/08/2020 de 8.200,42

Saldo Empenhado Anterior: 153.995,03
Esta liquidação: 541,49
Saldo Empenhado Atual a Liquidar: 145.794,61

Valor Ordem Pagamento: 541,49
quinientos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos .

Valor Desconto: 0,00

Valor Líquido: 541,49

Alex Lopes de Andrade
Liquidação da Despesa
Mat- 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0006233/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

[Signature]

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebemos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
541,49, (quinientos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos )

Data: 15 / 08 / 2020

ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA
19449077000171

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação
CORRENTE COOPERATIVAS 3226 11732 3

Banco: [Signature]

Conta: 624008-9

Bor./Cheque: DIVISÃO

Receibo: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA  
Folha de Agosto de 2020

20/08/2020 20:33:22

Cod. Evento	Evento	Conta	Valor
Grupo : SIMMP			
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)			
02225	CONTRIBUICAO SIMMP/ADM	.BANCO 756; AG: 3237-9; CONTA: 2008-7	19,72
			19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1			19,72
Quant. de Registros do Grupo : 1			19,72
Grupo : SINDACS			
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)			
02217	DESC.AUTORIZ.SINDACS	.BANCO DO BRASIL; AG: 3457-6; CONTA: 54606-2	672,00
			672,00
Quant. de Registros do Grupo : 1			672,00
Quant. de Registros do Grupo : 1			672,00
Grupo : SINSERV			
Cod. Seção : 003089 Seção : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (14)			
02116	CONTRIBUICAO SINSERV	.CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AG: 0079; OPERACAO: 013(JURIDICA) .CONTA: 38204-6	259,37
			259,37
Quant. de Registros do Grupo : 1			259,37
Quant. de Registros do Grupo : 1			259,37
Grupo : AESTC			
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)			
02113	VALE TRANSPORTE		541,49
			541,49
Quant. de Registros do Grupo : 1			541,49
Quant. de Registros do Grupo : 1			541,49
Grupo : IMPOSTO DE RENDA			
Cod. Seção : 003095 Seção : COVID-19 (14)			
02103	IMPOSTO DE RENDA		4.197,14
			4.197,14
Quant. de Registros do Grupo : 1			4.197,14
Quant. de Registros do Grupo : 1			4.197,14



**Município de Vitória da Conquista**  
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária  
 Gerência de Fiscalização  
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **02/09/2020 08:24** Período de Competência **9/2020** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO U** CPF/CNPJ **19.449.077/0001-71**  
 Inscrição Municipal **524123** Fone/Fax **(77)3427-9500** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **atuv.financeiro@gmail.com**  
 Endereço **TRV DOIS DE JULHO, 10 Bairro Centro CEP 45100-000 Vitória da Conquista - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CDNQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**  
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**  
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra de 1.400 unidades de vale-transporte.  
 [ Sec. De Saúde (Média e Alta Complex.AT.ESP) COVID(3095+3096) ]  
 Mês/Ano de Competência: Setembro/2020.

*Ramiro A. Cerqueira Pereira*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 09/10/2020

*Patricia Luzia T. dos Anjos*  
 Coordenadora Geral de Pessoas  
 Mat. 07.44837-2  
 CRP 22271  
 07/10/2020

Ass. Emp. Sist. de Transp. Coletivo  
 Urbano de Vitória da Conquista  
 CNPJ: 19.449.077/0001-71  
 756 - Banco Cooperativo do Brasil  
 Ag.: 3226 - C/c: 11.732-3

EMPENHO: 1539/2020  
 CONTRATO: 002-22/2020  
*[Signature]*  
 Coord. de Contratos e Convênios

*[Signature]*  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro  
 Mat. 04.24436 - 10/10/2020

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
5.320,00	0,00	0,00	5.320,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	5.320,00	<del>0,00</del> <b>5.320,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$715,54 FEDERAL E R\$266,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 02C353.

*11.478,51*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO  
URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.449.077/0001-71

Certidão nº: 21542341/2020

Expedição: 03/09/2020, às 10:56:00

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a)  
no CNPJ sob o nº **19.449.077/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

# CERTIDÃO NEGATIVA

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CNPJ/CPF: **19.449.077/0001-71**

Cod. Contribuinte: **0191177**

Insc. Municipal:

Endereço Imóvel: **TRAVESSA DOIS DE JULHO 10 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:  
45000265**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quinta-Feira, 3 de Setembro de 2020 as 09:37:30

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200037387**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202512468

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. DAS EMP. DO SIST. DE TRANSP. COL. E URB. V. CONQUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.449.077/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



02/09/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITORIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 19.449.077/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:23 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 01/03/2021.~~

Código de controle da certidão: **4605.ACB7.73F6.E8AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.449.077/0001-71

**Razão Social:** ASSOC EMPRESAS SIST DE TRANSP COLET URB VITORIA DA CONQ

**Endereço:** TV DOIS DE JULHO 10 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2020 a 14/09/2020

**Certificação Número:** 2020081603062980700458

Informação obtida em 02/09/2020 14:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Comprovante de Pagamento

# Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO	CPF/CNPJ:	19.449.077/0001-71
Dados do Crédito			
Banco:	756		
Agência:	03226		
Conta:	000000011732-3		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005136	Forma de pagamento:	TED
Informações	94 - Folha Pagamento SUS		
Data do pagamento	15/10/2020		
Valor do pagamento	R\$ 10.032,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: 2B3126BF770188D8EE2BB70008

